



Projeto de Lei nº /2025 De 21 de Fevereiro de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 28.949,15 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2295 CRAS- Proteção Básica – SCFV - Complemento 2024	3.3.90.30	4.533,41	Estadual	500.045	
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2295 CRAS- Proteção Básica – SCFV - Complemento 2024	3.3.90.39	8.000,00	Estadual	500.045	
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2296 CREAS -Proteção Especial Média – Complemento 2024	3.3.90.30	5.000,66	Estadual	500.046	
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2296 CREAS - Proteção Especial Média – Complemento 2024	3.3.90.39	6.000,00	Estadual	500.046	
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2124 Serviço de Acolhimento ao Idoso	3.3.50.39	5.415,08	Estadual	500.047	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 28.949,15 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**, é proveniente do excesso de arrecadação, de valor repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Artigo 3º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal





MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: FÁBIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5B082FC9C9F0457783E54FC4C00D67E2>





Projeto de Lei nº /2025 De 21 de Fevereiro de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 013/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei, ora enviado, trata de abertura de crédito ESPECIAL para suprir despesas com incremento de ações e serviços sociais, com recursos estaduais advindos do Fundo Estadual de Assistência Social.

Os recursos advindos para utilização no exercício de 2025, têm por finalidade incrementar os serviços sociais conforme abaixo:

R\$ 5.415,08 – Proteção Especial Alta para transferência ao Asilo.

R\$ 12.533,41 – Proteção Básica para o CRAS utilizar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

R\$ 11.000,66 – Proteção Média para o CREAS utilizar no Serviço de Medidas Socioeducativa.

O cofinanciamento Estadual das ações municipais visa abordar questões específicas e promover mudanças positivas, como inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e proteção social em cumprimento de medida socioeducativa. É todo esforço envidado no cumprimento das metas contidas nos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, a chamada Agenda 2.030 da ONU – Organização das Nações Unidas, neste caso, a **ODS 10 – Desigualdade Sociais. 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.**

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito adicional ESPECIAL, é proveniente do excesso de arrecadação, de recursos estaduais, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei que se envia para apreciação

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

A

Exma. Sra.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Mesa Diretora.

Câmara do Município de

Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5B082FC9C9F0457783E54FC4C00D67E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5B082FC9C9F0457783E54FC4C00D67E2>



Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento	202501100019264		
Emitente			
CNPJ:	46.377.222/0003-90		
Nome	CONTA UNICA TESOURO		
Data Pagamento	13/01/2025	Valor	11.000,66
Objetivo	FUNDO A FUNDO COMPLEMENTAR 2024 PSM		
Código da Unidade Gestora	35000100001		
Código da Relação	2025RE00029		
Código Bancário	2025OB00533		
Numero Sequencial Codigo Bancário	0		





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
54BC3F612FB74CBFBBF9015D1D588FE0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA em 20/01/2025 13:32:08
CPF:***.***-528-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/54BC3F612FB74CBFBBF9015D1D588FE0>

Visualizar Pix agrupados



G3331708532534151
17/01/2025 09:07:07

Cliente - Conta atual

Agência 2446-5
Conta corrente 15845-3 FUNDO M A SOCIAL
Período do extrato de 01 / 00 / 0000 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/01/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.501.100.019.236	12.533,41 C	
13/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Simples Solidez Autom	1.987	12.533,41 D	0,00 C
17/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						15.214,57 C	
Saldo						15.214,57 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/02/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF Simp Solidez							15.214,57

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9404438 BRUNO CESAR DA SILVA.

Assinado por 1 pessoa: JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/676D5316927B4F49ADA9665974EB9E81>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
676D5316927B4F49ADA9665974EB9E81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA em 20/01/2025 13:32:11
CPF:***.***-528-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/676D5316927B4F49ADA9665974EB9E81>



Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento	202501100019312		
Emitente			
CNPJ:	46.377.222/0003-90		
Nome	CONTA UNICA TESOURO		
Data Pagamento	13/01/2025	Valor	5.415,08
Objetivo	FUNDO A FUNDO COMPLEMENTAR 2024 PSA		
Código da Unidade Gestora	35000100001		
Código da Relação	2025RE00031		
Código Bancário	2025OB00584		
Numero Sequencial Codigo Bancário	0		





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
89065789777F470A96CE36470906283D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA em 20/01/2025 13:32:09
CPF:***.***-528-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/89065789777F470A96CE36470906283D>